



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano VIII • Nº 4162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG4ODDFQ0U5RERBMUZGMK

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.533, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 349, de 01 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes, para compor Conselho Municipal de Saúde - CMS na condição de Conselheiros, os seguintes representantes do Governo, profissionais de saúde, prestadores de serviços e usuários:

I - Representante das associações de moradores com sede na zona urbana do Município:

- a) Titular: Reginaldo Alves,
- b) Suplente: Leila Márcia Lemos Brotas.

II - Representante das associações de moradores e povoados com sede no interior do Município:

- a) Titular: Magnólia Rosa de Miranda,
- b) Suplente: Vanessa Graminho Moser.

III - Representante da Associação Comercial e Industrial do Município, a instituição AGRO-LEM:

- a) Titular: João Kuffl;
- b) Suplente: Lourdes Schwengber.

IV - Representante das Comunidades Católicas:

- a) Titular: Carlos Artur Viana da Silva,
- b) Suplente: Rafaela Zilio Faedo.

V - Representante das Comunidades Evangélicas, a Associação dos Ministros Evangélicos de Luís Eduardo Magalhães – AMELEM:

- a) Titular: Adriano dos Santos Moura;
- b) Suplente: Geazi Nunes Alecrim.

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI - Representante dos Clubes de Serviço, a instituição de ensino superior Faculdade Sulamérica:

- a) Titular: Renata Araújo Gomes;
- b) Suplente: Suelen Maria Oliveira Peroti.

VII - Representante das associações de pais, a Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães – AMALEM:

- a) Titular: Célia Machado Gomes;
- b) Suplente: Diogo Kummer Spengler;

VIII - Representante das entidades assistenciais sem fins econômicos, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Franciele Lima Mascarenhas;
- b) Suplente: Gilianna Tiburcio Camargo Bonissoni;

IX - Representantes dos Trabalhadores e Profissionais da Saúde, os escolhidos em assembleia própria por ocasião das Conferências Municipais de Saúde:

- a) Titulares: Cleonice Brizola;
- b) Suplente: Alexsandra Vieira Elias Bender da Cruz;
- c) Titular: Jocimara Machado;
- d) Suplente: Clarissa Zanchet Fagan;
- e) Titular: Camila Rambo Friedrich Caldas;
- f) Suplente: Raquel da Silva Cruz;
- g) Titular: Marlene de Moraes;
- h) Suplente: Rosiane Vieira Miranda.

X - Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde ao Sistema Único de Saúde:

Instituição de Saúde Clínica Sonar:

- a) Titular: Ana Paula Lobo de Paula;
- b) Suplente: Kamila Lobo de Paula Pimentel.

Instituição de Saúde Laboratório Exame:

- a) Titular: Tamires Santos de Assis;
- b) Suplente: Nilsandra Ohanna Bizerra do Nascimento.

XI - Representantes do Governo Municipal, indicados pelo senhor Prefeito Municipal:

- a) Titular: Raphael de Souza Almeida;
- b) Suplente: Jurema Gregório Florêncio.

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

c) Titular: Maria Gabriela Izoton Botion;

d) Suplente: Hugo Capel Sica.

Art. 3º Na vacância de instituições representativas, ficam substituídas pelas seguintes instituições:

I - na vacância da instituição disposta no inciso I, do artigo anterior, fica substituída pelo Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde;

II - na vacância da instituição disposta no inciso II, do artigo anterior, fica substituída pela Psicológica - Especializações e Treinamentos, e;

III - na vacância da instituição disposta no inciso IV, do artigo anterior, fica substituída pelo Núcleo de Arquitetos e Urbanistas do Oeste Baiano – NAU.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga em especial o Decreto Municipal nº 235, de 03 de julho de 2020.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 14 de abril de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011